



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICO 03788/2020-6

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

**PERÍODO:** 1º Semestre de 2020

**UNIDADE GESTORA:** 047E0700001 - Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

**RESPONSÁVEL:** Angelo Guarçoni Junior

**C.P.F.:** 525.429.987-87

Pelo presente Termo de Notificação Eletrônico, fica o responsável acima identificado **NOTIFICADO** do **ALERTA** emitido ao Poder Executivo Municipal de Mimoso do Sul, conforme disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), pelo fato de o jurisdicionado ter ultrapassado o(s) limite(s) abaixo relacionado(s), com base nas prestações de contas mensais referentes ao 1º Semestre de 2020 do sistema CidadES, como demonstrado no(s) quadro(s) a seguir:

| Limite de Despesa com Pessoal - Executivo                              | Valor         |
|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Pessoal – RCL Ajustada          | 76.026.054,85 |
| Despesa Total com Pessoal – DTP  | 38.102.819,22 |
| % da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL Ajustada              | 50,11         |
| Limite Máximo (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)        | 41.054.069,61 |
| Limite Prudencial (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)         | 39.001.366,13 |
| Limite Para Alerta (48,6% da RCL) (inciso II, § 1º, do art. 59 da LRF) | 36.948.662,65 |

### Descumprimento do Limite de Alerta

Informamos que, com base nos arts. 19-B e 22 da Instrução Normativa TC nº 43/2017, após a geração deste Termo de Notificação Eletrônico, todas as funcionalidades referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM) e à Prestação de Contas Anual (PCA) do CidadES ficarão desabilitadas para essa Unidade Gestora, sendo a assinatura digital no referido Termo condição necessária para restabelecer as funcionalidades do sistema.

Vitória, 31 de julho de 2020.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**